

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 2093 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 001/1992 do Conselho Diretor da FUB e tendo em vista o constante do processo UnBDoc n. 49351/2003 (Memo PAT n. 164/2003, de 18 de setembro),

RESOLVE:

Autorizar a baixa, do acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília/FUB, de um aparelho de catodoluminescência, que foi incorporado indevidamente como bem importado, tratando-se, no entanto, de bem cedido por meio de Termo de Comodato firmado entre a FUB e o CNPq.

Brasília, 18 de setembro de 2003.



Lauro Morhy
Reitor